

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

---

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 410/2018**

**I - Histórico**

Por meio de requerimento, datado de 17 de abril de 2017, o representante da **UNINTER**, mantida pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à Distância, no **Pólo de Apoio Presencial, situado na Rua 14, Oeste, N. 50, Setor Central, em Goianésia /GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 2/3;
- Relação dos atos autorizativos, fl. 4/5;
- Justificativa sobre a renovação de autorização, fl. 6;
- Identificação da Instituição, fl. 7;
- Constituição Jurídica da Instituição - Mantenedora, fl. 8;
- Informações acerca da Parceria entre mantenedora e unidade polo, fl. 9;
- Descrição da Infraestrutura da unidade polo, fl. 10;
- Nominata do corpo técnico e docente, fls. 11/12;
- Relatório sobre o desenvolvimento do curso, fls. 13/23;
- Atos de credenciamento da Instituição, fls. 25/27;
- Contrato social, fls. 29/31;
- CNPJ da mantenedora, fl. 32;
- Contrato de parceria estabelecido entre a UNINTER e Hope Centro de Ensino, fls. 34/48;
- Documentos referentes ao polo:

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

---

**PROCESSO N.: 201700044003160****AUTUAÇÃO: 23/08/2017****INTERESSADO: UNINTER****ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia****CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD**

---

- CNPJ, fl. 50;
- Contrato Social, fls. 51/58;
- Contrato de locação, fls. 59/65 e 179/183;
- Alvará de funcionamento, fl. 66 e 176;
- Certificado de Conformidade, fls. 67 e 173;
- Documentos pessoais dos professores/ tutores, fls. 70/75;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 76/104;
- Atos administrativos e Adendo Regimental, fls. 105/109 e 177;
- Matriz curricular da EJA – Ensino Médio, fl. 110;
- Documentos de escolaridade dos gestores, fls. 112/116;
- Resolução CEE/CEB N. 1178/2013; fls. 117/118;
- Pré-Análise Processual, fls. 119/120 e 166/167;
- Diligência, fls. 121/122;
- Comprovante de endereço, fl. 123;
- Alvará de Licença Sanitária, fls. 124 e 172;
- Croqui do prédio, fls. 125/126 e 184;
- Declaração de Informações Socioeconômica, fls. 127/132;
- Relação do Acervo bibliográfico, fls. 133/164 e 204/267;
- Despacho, Termo de Compromisso e Portaria, fls. 168/169;
- Email de encaminhamento do Relatório da Comissão de Especialistas, fl. 170;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, fl. 174;
- Parecer da Apreciação do PPP, fls. 175/178;
- Relação dos alunos do polo, fls. 185/187;
- Relação da Equipe multidisciplinar, fls. 188/203;

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

---

- Relatório Técnico Produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 268/288.

## II - Análise

### a) Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação de Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução Secretarial N. 857/11, de 02/03/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos e reconhecida pelo Parecer N. 466/2016, de 18/7/2016, do Conselho Estadual do Paraná e pela Resolução N. 3176/2016, de 15/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância teve renovado seu reconhecimento pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná N. 470/2016, de 18/7/2016, e pela Resolução 3177/2016, de 18/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência até 2021.

No Estado de Goiás foi autorizada a oferecer a 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos, no polo de apoio presencial no município de Goianésia/GO, pela Resolução CEE/CEB N. 6, de 24 de janeiro de 2014, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

### b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 63/2018, de 16 de abril de 2018, expedida por este Conselho, integrada por: Jean Antônio Lima de Sousa e Cristiane dos Reis Brandão Neves, emitiu laudo técnico com média 3,27.

### c) Da Infraestrutura Física do Pólo, Acervo e Laboratório de Informática:

A UNINTER, Pólo de Goianésia dispõe de espaço físico com 4 (quatro) sala de aula com capacidade para atender 25 (vinte e cinco) alunos cada; sala de

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

---

coordenação, sala de estudos, instalações administrativas, auditório, cozinha, sanitários e duas varandas que funcionam como área de convivência.

Ressalta-se que há, na instituição, banheiros para deficientes físicos.

A UNINTER, Pólo de Goianésia, conta com biblioteca e acervo de 1.086 exemplares para atender a 3ª Etapa da EJA. Há informações nos autos, que a instituição conta com biblioteca virtual e acervo eletrônico remoto por meio de redes de comunicação e sistema de informação que poderá ser acessada pelo do endereço eletrônico <http://unico.grupouniter.com.br>, com senha previamente cadastrada.

Quanto ao espaço destinado ao laboratório de informática a instituição conta com uma sala, contendo 12 (doze) desktop, 5 (cinco) notebooks e mobiliários para atender os alunos da 3ª etapa da EJA/EaD.

Conforme imagens apresentadas no relatório da Comissão de Especialistas as instalações estão bem estruturadas para atender a demanda.

**d) Dos mantenedores:**

O Polo de Goianésia será representado por **Hope Centro de Ensino**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 02.823.467/0001-80, representada por Luciana N. Braudes Moura. Conforme contrato de agenciamento educacional, estabelecido entre a UNINTER e **Hope Centro de Ensino**, cujo objeto é o agenciamento na área educacional, mediante a prospecção de mercado e implementação na modalidade EaD dos cursos para integrar a EDSAT – REDe Brasileira de Educação Via Satélite.

Há informações nos autos, que a UNINTER possui pólos de apoio presenciais para oferecer curso em nível superior no Estado de Goiás nos seguintes locais: Formosa, Goianésia e Goiânia, além de em outros estados da federação.

**e) Forma de acesso a curso**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor (Resolução 3/2018 e 2/2008).

**f) Da Proposta Pedagógica do curso.**

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

**g) Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar foi aprovado pelo grupo UNINTER conforme Ato Administrativo N. 55/2011, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme fl. 108.

**h) Da Avaliação**

O projeto pedagógico estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média ponderada 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

**i) Nominata do Corpo Técnico e Docente do Polo.**

Nome	Formação	Função
Maria Tereza Cordeiro Brito	Graduada em Ciências Biológicas e especialista em Docencia Universitária	Coordenadora Geral
Luciana Natalina Brudes	Licenciada em Letras	Diretora
Eudilene Helena de Lira	Coordenadora e tutora em Informática	Graduada em Ciências da Computação
Danilo Silva de Freitas	Tutor em Matemática	Licenciado em Matemática
Wendel Batista Cardoso	Tutor EJA	Bacharel em Administração

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

Celestino		
Vandica Rosa da Silva Souza	Tutor EJA	Graduado em Serviço Social
Gleicimar Pereira Brito	Secretária	Recursos Humanos
Aline Ferraz	Tutora	Ed Física

**Professores tutores**

Maristela dos Reis S. Gripp	Língua Portuguesa	Linguagem e Suas Tecnologias
Marcos Roriz da Silva	Educação Física	
Viviane Schueda da Silva	Espanhol	
Tereza C. De Souza Lima	Inglês	
Ricardo Mendonça Petracca	Arte	
Gisele Thiel Della Cruz	História	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Luiz Fernando Lopes	Filosofia	
Renata Adriane Garbossa	Geografia	
Everson Araújo Nauroski	Sociologia	
Denize T. R. Marques	Matemática	Matemática e Suas Tecnologias
Rodrigo Santiago Godefroid	Biologia	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Otto H. Martins da Silva	Física	
Daniel da Silva Freitas	Química	

**j) Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS**

A Plataforma possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos Especialistas, foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

---

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU) e senha.

### III - Voto

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **UNINTER**, mantida por UNINTER Educacional S/A, inscrita no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro, Curitiba/PR a ser ofertada no **Pólo de Apoio Presencial, situado na Rua 14, Oeste, N. 50, Setor Central, Goianésia/GO**, referentes a oferta da educação de jovens e adultos/EJA – 3ª etapa na modalidade de EaD, até a presente data.
- **Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2020** da educação de jovens e adultos/EJA – 3ª etapa na modalidade de EaD, da referida instituição de ensino, com 120 vagas anuais.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
  - a) **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003160

AUTUAÇÃO: 23/08/2017

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Goianésia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

- b) **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- c) **Promover** melhorias na estrutura física, ampliando as condições de atendimento com qualidade.
- d) **Ampliar** o acervo bibliográfico do polo para atender os alunos da educação de jovens e adultos/EJA – 3ª etapa na modalidade de EaD.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

Unanimidade  
Ordinária

410 / 2018

03 de agosto 2018